



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** GERALDO FERREIRA DA COSTA  
**CPF:** 206.420.914-04

**ENDEREÇO:** RUA DR. EUCLIDES ALVES DE CARVALHO, 77, CENTRO, ITAPORANGA - PB  
**VALOR:** R\$ 6.771,04 (Seis Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de Maio de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito